



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026:**

**Altera o inciso II do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

## Despacho

Proposição REPROVADA, tendo sido APROVADO o PARECER das Comissões que opina pela REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026, em Sessão Plenária Ordinária em 15/07/2026, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 16 de julho de 2026

Josimar Piumbini  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **16/07/2026 15:35**

Checksum: **6583655E2F1229F2C13A105098986C08861BE576A332C1A7145141D20A5A8CBE**

